



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 035/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando para que seja analisada a possibilidade de distribuição dos repasses de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, em forma de 14º salário, utilizando o repasse financeiro do Governo Federal, previsto pela Lei Federal 11.350/2006.

JUSTIFICATIVA

Entendo que os Agentes Comunitários de Saúde, e os Agentes de Combate às Endemias têm desenvolvido um importante papel no nosso município. Assim, é uma categoria profissional que faz jus a um incentivo financeiro para complementar a renda desses profissionais.

Todos os anos o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e entendemos que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração destas profissionais de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município.

Assim, sugerimos a regulamentação da matéria através de Lei Municipal, de forma a garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 03 de novembro de 2022.

Cordialmente


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador